



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 035/2026**

**CONTRATO Nº 021/2026**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e **Jordana Policeno de Oliveira**, já qualificados no contrato 021/2026, rescindem o presente contrato, a partir do dia 05 de maio de 2026, em concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 05 de maio de 2026.

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Jordana Policeno de Oliveira  
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt